



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 159, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede férias-prêmio ao servidor Marcos William da Luz conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO ao servidor MARCOS WILLIAM DA LUZ, Mat. E-1763, admitido em 14/09/2016, no Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, pelo período de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal